



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL**

DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 63064.004982/2026-21

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Diretor do Hospital Naval de Natal, com fulcro nos art. 5º, inciso VIII, da IN nº 67/2021 SEGES/ME, e art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos destinados à manutenção, segurança e melhoria da infraestrutura do Hospital Naval de Natal (HNNa), compreendendo cartuchos porta-fusível, elos fusível, botoeiras de comando e transformadores de linha, destinados, respectivamente, à manutenção das instalações elétricas de média tensão, ao restabelecimento do funcionamento dos dispositivos de controle de acesso dos portões e à composição do sistema de comunicação e sonorização de alta potência (fonoclama), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

Natal/RN, na data da assinatura.

FABIO COSTA
SOUZA:5843
5026353

Assinado de forma
digital por FABIO
COSTA
SOUZA:58435026353
Dados: 2026.10.06
10:26:20 -03'00'

FABIO COSTA SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas